



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 946, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015556/2008-15, resolve:

Autorizar no período de 31.08.2008 a 06.09.2008, com ônus limitado pela UFAL e com ônus pela CAPES, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MÁRCIO ANDRÉ RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1347298, a fim de participar da Conferência "10th International Conference on Nearfield Optics, Nanophotonics and related techniques", em Buenos Aires, Argentina.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04 / 09 / 08